

**Auto Peças Geral Diesel Ltda**  
Peças para Caminhões e Pick-ups e Rolamentos em Geral  
**Fone (18) 3324 2722**  
Avenida Paschoal Santilli nº 1436 - Vila Rodrigues - Assis/SP  
email: vendas@geraldiesel.com.br



**Sicredi** **CM NOTÍCIAS** **O DIÁRIO DO VALE** A Região, no Mundo!  
Região Oeste do Estado de São Paulo, 3ª feira (30) de Junho e 4ª feira (01) de Julho de 2020  
Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXVI • Nº 5667 • R\$ 2,00  
Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

FACEBOOK.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL  
ODIARIODOVALE.COM  
INSTAGRAM.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL  
YOUTUBE.COM/USER/ODIARIOV

# Após confirmar primeira morte por Covid-19, CM chega a 50 casos



@CONTINIOFICIAL

SUA MISTURA É COM CONTINI



Coopermota MERCADO AGRÍCOLA

SEGUNDA-FEIRA 29/06/2020  
Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	1,50p
Bushel	US\$ 866,00
Milho	R\$ 43,00
Soja	R\$ 102,00
Soja Futura	R\$ ---
Frango	R\$ 3,60
Suíno	R\$ 92,00
Bovino	R\$ 218,00
Farelo	R\$ 1.760,00

www.COOPERMOTA.net

**Terraforte**  
Peças p/ Tratores e Colheitadeiras  
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP  
Fone: 3321-5555  
**INFORMA**  
**PREVISÃO DO TEMPO**  
Probabilidade de chuvas: 90%  
Volume de chuvas estimado: 05mm  
**Temperatura Mínima 14**  
**Temperatura Máxima 26**

Da Redação  
Cândido Mota

O município de Cândido Mota registrou na noite do último sábado, dia 27, a primeira morte

pela Covid-19. Trata-se de uma mulher de 65 anos, que estava internada na UTI, e não resistiu às complicações. Nesta segunda-feira, dia 29, a Prefeitura de Cândido Mota atualizou o boletim epidemiológico, informando que foram realizados 690 testes, sendo que 50 casos foram confirmados positivos, 632 negativos, 8 ainda aguardam resultado, além da morte ocorrida no último sábado. CIDADE **Página 6**

**Pandemia faz 'Gigante Vermelho' adiar rodeio para 2021**

**GIGANTE VERMELHO**  
Mais que um Rodeio, uma Paixão!  
ENTRADA FRANCA

06 A 09 DE AGOSTO -2020-

06/08 QUINTA-FEIRA  
07/08 SEXTA-FEIRA  
08/08 SÁBADO  
09/08 DOMINGO

CÉSAR MENOTTI & FABIANO  
MAIARA MARAISA & DU KEVIN  
JOÃO BOSCO & VINÍCIUS  
FIDUMA JECA  
ZÉ NETO CRISTIANO

Organização toma decisão após ter a garantia de que terá a mesma estrutura e grade de shows para o próximo ano. ENTRETENIMENTO **Página 5**



**Roberto Bueno esclarece desapropriação da área para ampliação do Cemitério**  
GERAL **Página 2**

**Santa Casa de CM recebe três respiradores do Governo do Estado de São Paulo**  
SAÚDE **Página 3**

**CM entra na 'fase vermelha' e suspende atendimento no comércio**  
CIDADE **Página 4**

**unopar**  
Av. Rui Barbosa, 1495  
Centro, Assis/SP  
Telefone: (18) 3322-5996

**AZUL**  
Contabilidade e Consultoria Empresarial  
VENHA FAZER SEU IMPOSTO DE RENDA CONOSCO!  
18 3341 4333 / 99618 3943  
Av. Gilfredo Boretti, 360, C.Mota/SP

**Sicredi**  
INFORMA: Indicadores Financeiros  
Dólar Comercial  
Compra: R\$ 5,4241  
Venda: R\$ 5,4252  
Salário Mínimo: R\$ 1.045,00  
Fonte: Hifen

**poupaqui**  
VENHA CONHECER A FARMÁCIA QUE JÁ É SUCESSO EM CÂNDIDO MOTA  
AV. CEL. VALÉNCIO CARMEIRO, 174 - CENTRO - C. MOTA/SP

**ZANCHETA**  
COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO  
(18) 3341-4388  
(18) 3341-2663  
Rodovia Fortunato Petrini  
Km 445 + 264M, C. Mota/SP  
Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309

**ótica elis**  
Assis/SP  
Av. Rui Barbosa, 513  
Cep 19800-002  
Tel: (18) 3321-2680  
www.oticaelis.com.br

**Trans Zanchetta**  
Transportes de Cargas em geral  
Tel: 3324 8600  
Cel: 99786 1711  
SP 333 - Km 406 + 700mts  
Posto Panema  
sala 1 - Assis/SP  
email: zanchetta@transzanchetta.com.br  
site: www.transzanchetta.com.br

**ATA INFORMATICA**  
Automação Comercial  
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas  
www.atavatech.com.br / ativa@atavatech.com.br  
(18) 3322-7308 / 3323-4864  
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

**MAGAZINE Cavassini**  
Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papelaria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos  
Fone: (18) 3341-1322  
Fax: (18) 3341-5300  
Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174  
Centro Cândido Mota

**LAVA CAR Avenida**  
ACEITAMOS CARTÕES  
Lavagens e Polimento  
Lavagens Especiais  
AUTOS - MOTOS - PECAS - TAPETES - ETC  
Av. Cel. Valêncio, 522 (Tramont) - Centro - C. Mota/SP

**Pulica**  
LOCAÇÃO DE MESAS E Cadeiras para eventos  
18-3341-2863 / 99731-3388  
Praça Antonio Pipolo, 121 - C. Mota - SP  
Pulica Locações

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente  
ENTREGA GRATUITA  
3341-2214 (Cândido Mota)  
3321-4144 (Assis)  
Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

**GRUPO DONA**  
Verduras - 3341 2053  
Quitanda - 3341 4700  
Gás e Água - 3341 4500

**Drogarias Farmais**  
Atendimento em domicílio até 21h  
(18) 3341 4530 / 99721 8630  
Rua Fadlo Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 5494/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.  
"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO 'PLANO SÃO PAULO' INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL POR MEIO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
A íntegra do Ato encontra-se Arquivado no Arquivo da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br)

**Planejando com você!**  
**PORTO** Odair/Vanderleia  
MARCENARIA (18) 99757-8901  
odair\_porto@hotmail.com  
Quartos - Cozinhas - Gabinetes Planejados  
Rua Alberto Scudeller, nº 1020 - Parque Lourival - C.Mota/SP

**PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS**  
Esqueça a alta do dólar, a alta da inflação e dos juros!  
Compre com economia e na Regional das Tintas!  
Toda linha de tintas imobiliárias e Suvinil com preços velhos e prazos especiais!  
Venha conferir Promoção por tempo limitado!  
Suvinil REGIONAL DAS TINTAS Especialista em Tintas 3341-1080  
Loja Exclusiva Suvinil  
Rua Coronel Valêncio Carneiro, 230 - Cândido Mota/SP  
Fone/Fax: (18) 3341-1080

**BEGOSSO** Um sonho de loja para um sonho de cliente, você  
**MÓVEIS**  
— Evangelho — Mateus 8,23-27  
Naquele tempo, Jesus entrou na barca, e seus discípulos o acompanharam. 24E eis que houve uma grande tempestade no mar, de modo que a barca estava sendo coberta pelas ondas. Jesus, porém, dormia. 25Os discípulos aproximaram-se e o acordaram, dizendo: "Senhor, salva-nos, pois estamos perecendo!" 26Jesus respondeu: "Por que tendes tanto medo, homens fracos na fé?" Então, levantando-se, ameaçou os ventos e o mar, e fez-se uma grande calma. 27Os homens ficaram admirados e diziam: "Quem é este homem, que até os ventos e o mar lhe obedecem?"  
RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502  
Fone: (18) 3341 1214

**ODIÁRIO DO VALE**  
EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.  
Rua Félix Jabur, 535 Tel: (18) 3341-575 (18) 99150-7909 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares  
FILIADO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS JORNALISTAS DO INTERIOR (ABRAJORI) Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa  
ASSUPAMI Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo  
REPRESENTANTE EXCLUSIVO FORMATO Rua Alvaranga, 2185, CEP: 05509-005 - Butantã SP - Tel: (011) 3813-6971 - CNPJ 06.259.026/0001-05  
CIRCULAÇÃO: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmilal, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Torumã.  
CNI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778  
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

## Roberto Bueno esclarece desapropriação da área destinada a ampliação do Cemitério

**Prefeito de Cândido Mota também fez esclarecimentos sobre abertura de vias públicas**

Da Redação  
Cândido Mota

O prefeito de Cândido Mota, Carlos Roberto Bueno, esclarece 'problema' levantando pelo vice-prefeito, José Ângelo Franciscatto, acerca das obras que acontecem na

área ao redor do Cemitério Municipal, que advém do cumprimento a uma Escritura Pública de Desapropriação.

"Ao contrário do que levanta o vice-prefeito, além da ampliação da área destinada ao Cemitério Municipal, a utilidade pública na abertura e prolongamento de ruas daquele local foi declarada pelo Decreto nº 4408/2016, de 23 de junho de 2016, ou seja, ainda na gestão anterior, cabendo à atual administração apenas a conclusão do processo de desapropriação", relata o prefeito Roberto Bueno.

Ressaltou ainda o prefeito: "que o processo de desapropriação da área em questão seguiu rigorosamente os trâmites legais necessários, precedido de decreto de utilidade pública, acompanhado de memoriais e croquis, autuado processo para avaliação da área e finalizado por meio de escritura pública de desapropriação amigável devidamente registrada, cujos termos são compatíveis com os valores avaliados, inclu-

sive com análise do Ministério Público". Acrescenta Roberto Bueno que: "sem prejuízo da área já desapropriada, que garante uma sobriedade ao Cemitério Municipal de aproximadamente 10 anos, esta administração já declarou de utilidade pública para fins de ampliação do Cemitério Municipal, uma área de 1.924,99 metros quadrados, conforme Decreto nº 5341/2019, de 29 de novembro de 2019, além de estar viabilizando novas áreas para o mesmo fim".

## Apampesp defende constitucionalidade do Fundeb

Da Redação  
Assis

A Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo (Apampesp), enviou uma nota à redação defendendo a constitucionalidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O documento foi assinado pela presidente da associação, Walneide Romano, e pela diretora regional da Apampesp de Assis, Cleny L. S. Dias.

"A Apampesp é uma entidade com 20 mil associados, fundada há 25 anos, com o objetivo de lutar pelos direitos adquiridos pelos professores enquanto em atividade e, hoje, usurpados por nossos representantes governamentais. Uma das tentativas mais recentes de atingir os aposentados é através do

novo Fundeb", disseram Walneide e Cleny.

De acordo com a nota, 'o Fundeb é um mecanismo que utiliza recurso da União, de Estados, Distrito Federal e Municípios, para financiar a educação básica no País, incluindo a remuneração dos professores. Principal meio de distribuição de recursos para as escolas públicas, o Fundeb tem vigência até dezembro de 2020 e, para seguir existindo, precisa da aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC)'. Ainda segundo a nota, duas PECs sobre o tema estão em tramitação, a PEC 15/2015 - sob a relatoria da deputada professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) e a PEC 65/2019 - de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP). "Ambas propõem a constitucionalidade do Fundeb, para torná-lo permanente, posição que defendemos. Também

destacamos que devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as fontes atuais que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o Fundeb. Porém, em contrapartida, propõem que parte desta verba seja utilizada para pagamento de professores somente em efetivo exercício, uma atrocidade política arbitrária e discriminatória", ressaltaram a presidente e a diretora regional da Apampesp.

Com uma eventual exclusão do professor aposentado da verba do Fundeb, as prefeituras e o Governo do Estado, terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representa uma nova e indesejável despesa, sem nenhuma fonte adicional de recursos. "Isso obrigará os prefeitos e o gover-

nador João Dória a retirarem recursos de outros setores da administração pública para pagamento dos inativos e poderá achar ainda mais os parcos salários dos professores aposentados, que muitas vezes não conseguem garantir o básico para a subsistência", disseram.

"Por isso, certos de que o Fundeb tem como proposta reduzir as desigualdades econômicas e sociais da Educação, nós acreditamos que os profissionais da educação básica aposentados precisam ser contemplados dentro do novo Fundeb, sob o risco de penalizarmos socialmente, politicamente e economicamente o que tanto contribuíram para a educação do nosso país, durante décadas de dedicação dentro e fora das salas de aula. Lutamos por uma Educação justa e igualitária, sem discriminação", finalizaram Walneide e Cleny.

**SEU CARTUCHO OU TONER ESTÁ ACABANDO? FALE CONOSCO.**  
**RD** CARTUCHOS & TONER  
Fone: (18) 3341-5973  
Rua Antonio Conte, 498, Centro, Cândido Mota/SP

**ZANCHETA**  
COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO  
Zancheta  
3341-4388 3341-2663  
Rodovia Fortunato Petrini KM 445 + 264M, C.Mota/SP

**VALE Paranapanema** AVIAÇÃO AGRÍCOLA  
www.valeaviacao.com.br  
Tel: (18) 3323 7016  
Cel: (18) 99621 3115  
Ricardo / Ferrugem  
Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP

**BEM-ESTAR**  
CORRETORA DE SEGUROS  
CONSÓRCIOS PREVIDÊNCIA SEGUROS  
você sonha... você realiza... nós garantimos...  
FONE: (18) 3341-1544

# Santa Casa de CM recebe três respiradores do Governo do Estado

**Governo atinge a marca de 400 respiradores entregues para Santas Casas da capital e interior de SP**

Da Redação  
Cândido Mota

O Governador João Dória anunciou nesta segunda-feira, dia 29, a marca de 400 respiradores entregues às Santas Casas e hospitais filantrópicos do Estado de São Paulo. O número inclui 26 equipamentos enviados hoje a serviços do interior aos distribuídos nas últimas semanas por meio de uma força-tarefa da Secretaria de Estado da Saúde.

Os 26 ventiladores pulmonares destinam-se à Associação Lar São Francisco de Assis da Providência de Ilha Solteira (6); às Santas Casas de Leme (5), Fernandópolis (5) e de Santo Amaro (5), localizada na capital; à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição, de Cândido Mota (3) e ao Hos-

pital Beneficente São José de Herculândia (2).  
“O Governo já entregou 2.374 novos respiradores em hospitais de todo o Estado. Até o final de julho, nossa meta é ter três mil novos respiradores operando e funcionando no sistema público de saúde do Estado de São Paulo”, afirmou Dória.

Em parceria com a Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo (FEHOSP), 59 instituições filantrópicas ganham reforço com a chegada dos 400 novos equipamentos para apoiar os municípios no combate à Covid-19, em especial, cidades com menos de 100 mil e 50 mil habitantes.

“O aumento da capacidade hospitalar foi impactante em todo interior do estado. A ocupação de leitos foi inferior a 80% em todas as regiões. Hoje, atingimos o número mais baixo de letalidade do estado de São Paulo na série histórica, significando sucesso da estratégia de saúde e de atendimento hospitalar”, disse o Secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi.

Os respiradores possi-



litam a abertura de novos leitos de UTI, dobrando o número de vagas desde o início da pandemia do novo coronavírus e mais que dobrando a capacidade de Terapia Intensiva, ultrapassando 7 mil leitos de UTI. Com a chegada de mais equipamentos, a rede seguirá em franca ampliação.

A lista completa das Santas Casas e hospitais filantrópicos beneficiados pode

ser conferida em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/respiradores-santas-casa.pdf>.

**Preparo dos respiradores**

Os respiradores enviados para os hospitais passam por um processo completo de preparação e testagem no Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no Centro de Convenções Rebouças, na capital.

No local, dezenas de equipamentos são desmontados, verificados, montados, testados, calibrados e recheados diariamente. Depois desse processo, são encaminhados para os hospitais já em condições de uso imediato, com a exigência de que sejam instalados e usados para assistência aos pacientes com coronavírus.

A distribuição é técnica e feita para os locais

com maior demanda de internações de casos da COVID-19, com estrutura e condição de abertura de novos leitos, permitindo ampliação da rede e da capacidade de atendimento. Novas remessas de respiradores serão entregues no decorrer de julho, permitindo assim um redirecionamento contínuo a outros municípios e hospitais de referência de todo o estado.

**DIA DA mulher**

DRUGARIAS **poupaqui**

**EM CANDIDO MOTA:**  
AV CEL. VALÉNCIO CARNEIRO, 325  
CENTRO  
(AO LADO DO BANCO SANTANDER)  
(18) 3341 1122  
A FARMÁCIA DA CALÇADA AMARELA

**CONVÊNIOS:**  
RECICAM, SUPERMERCADO SANTA CLARA, LCN FRIOS, COOPERMOTA, LAVA RÁPIDO DO MATHEUS, MS UTILIDADES E ZEGUI LANCHES

INFORMATIVO DE PREÇOS, MEDICAMENTOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA					
MEDICAMENTO	LABORATÓRIO	REGISTRO M.S.	REFERÊNCIA	PREÇO	VENDA
<b>HIPERTENSIVOS</b>					
ATENOLOL 25MG C/30 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	103920168	ATENOL	R\$ 6,98	<b>1,49</b>
BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	154230207	NORVASC	R\$ 21,91	<b>4,29</b>
CARVEDILOL 25MG C/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUÍMICA	126750160	COREG	R\$ 70,42	<b>16,99</b>
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG C/30 COMPRIMIDOS	PHARLAB	141070065	INDERAL	R\$ 6,39	<b>3,99</b>
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/30 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	103920177	RENTEC	R\$ 6,15	<b>1,89</b>
<b>COLESTEROL</b>					
ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	OMEFARMA	104810107	CITALOR	R\$ 50,67	<b>11,99</b>
ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	E.M.S.	102351024	CRESTOR	R\$ 92,13	<b>27,99</b>
ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	E.M.S.	102351024	CRESTOR	R\$ 161,44	<b>31,90</b>
SINVASTATINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	100470472	ZOCOR	R\$ 87,95	<b>3,99</b>
<b>DISFUNÇÃO ERÉTIL</b>					
TADALAFILA 5MG C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431103	CIALIS	R\$ 262,66	<b>13,99</b>
CITRATO DE SILDENAFILA 50MG C/10 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431150	VIAGRA	R\$ 63,22	<b>2,29</b>
<b>ANTI-INFLAMATÓRIOS</b>					
CIMELIDE C/12 COMPRIMIDOS	CIMED	143810059	INSULID	R\$ 16,71	<b>1,92</b>
DICLOFENACO SÓDICO 50MG C/20 COMPRIMIDOS	NEOQUÍMICA	155840337	VOLTAREN	R\$ 18,86	<b>5,99</b>
MELOXICAM 15MG C/10 COMPRIMIDOS	ZDYUS	156510002	MOVATEC	R\$ 20,56	<b>14,99</b>
<b>ANTICONCEPCIONAL</b>					
CICLO 21	MICROVLAR	104970017	UNIAO QUÍMICA	R\$ 7,71	<b>3,69</b>

**Anasol Kids 123g** R\$ 39,90

**Calamed Aerosol 500mg** R\$ 18,99

**DermaOne Kit 2 frascos 20cm** R\$ 9,98

**Loratamed 12 Comprimidos** R\$ 4,99

**Dipirona Sódica 10 Comprimidos** R\$ 1,99

**Diclofenaco Dietilamônio Gel 60g** R\$ 6,99

**Polivitamínico VitNatu Kids 30cm** R\$ 16,99

**Shampoo Anti-piolhos Deltametritil 30cm** R\$ 12,49

**PRODUTOS DE QUALIDADE PREMIUM PARA CUIDAR AS MULHERES ANDA MAIS BELAS E SAUDÁVEIS** R\$ 49,90

**Cabelos Pele & Unhas Polivitamínico VitNatu Mulher** R\$ 39,99

**Loratamed 10mg 12 comprimidos** - loratadina - Ciméd - MS: 143810041. Indicações: Este medicamento é indicado para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica (por exemplo: febre do feno), como: coceira nasal, nariz escorrendo (coriza), espirros, ardor e coceira nos olhos. Também é indicado para o alívio dos sinais e sintomas da urticária e de outras alergias da pele. Contraindicações: Este medicamento é contraindicado em pacientes que tenham demonstrado qualquer tipo de reação alérgica ou intolerância a qualquer um dos componentes da fórmula. Este medicamento é contraindicado por crianças menores de 12 anos de idade. **Dipirona Sódica** 500mg - Pabli Drogas Ltda - Medicamento Genérico Lei nº 9797, de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antitérmico. Contraindicações: hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da formulação ou outras drogas (ex: fenobarbital, propofol) ou a etoxicilina (ex: fenbutacina, oxicodona). Incluir, por exemplo, experiência prévia de agranulocitose com uma destas substâncias. **Diclofenaco Dietilamônio** 60g Gel creme - Neo Química - Medicamento Genérico Lei nº 9797, de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: Alívio da dor, do inflamação e do inchaço em diversas condições que afetam músculos e articulações. Contraindicações: Hipersensibilidade conhecida ao diclofenaco ou a qualquer componente da formulação; hipersensibilidade ao ácido acetilsalicílico ou a outros medicamentos anti-inflamatórios não esteróides. Este medicamento é contraindicado durante o último trimestre da gravidez. Este medicamento é contraindicado para mulheres de 14 anos, exceto nos casos de artrite juvenil crônica. **Ofertas válidas até 31/03/2020 ou enquanto durarem os estoques. Fotos meramente ilustrativas. Corrigimos o direito de corrigir erros gráficos. Não jogue este impresso em vias públicas. Impresso em 02/2020.**

**ACEITAMOS CARTÕES:** **"SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO."** **É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.**

# CM entra na 'fase vermelha' e suspende atendimento no comércio

Da Redação  
Cândido Mota

O prefeito de Cândido Mota, Roberto Bueno, publicou nesta segunda-feira, o Decreto n° 5494/2020, que retrocede o município para a fase vermelha no 'Plano São Paulo', instituído pelo Governo Estadual por meio do Decreto Estadual n° 64.994, de 28 de maio de 2020.

Em cumprimento ao plano, do dia 1° a 14 de julho de 2020, ficam suspensos em Cândido Mota o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente, academias e centros de ginástica, clubes, associações recreativas e estabelecimentos congêneres, salões de beleza e barbearias, ressalvadas as atividades internas.

Também estará suspenso o consumo local em bares, restaurantes, padarias, supermercados e conveniências (ainda que anexas a postos de combustíveis) sem prejuízo dos serviços de entrega 'delivery' e 'drive thru'. Neste período, as lojas de comércio em geral, varejistas e atacadista, comércio de food truck, carrinhos e trailers de

lanchonetes também só poderão fazer o atendimento pelos serviços de entrega 'delivery' e 'drive thru'.

Ficam proibidas ainda, outras atividades e serviços não autorizados que geram aglomeração.

O Decreto publicado em Cândido Mota segue as medidas de quarentena de que trata o 'Plano São Paulo', que reclassificou as cidades que compõem o DRS IX - Departamento Regional de Saúde de Marília, da qual Cândido Mota faz parte, para fase vermelha, com restrição total a comércio e serviços não essenciais.

Importante destacar também que o último boletim epidemiológico oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, através da Secretaria Municipal de Saúde, confirmou 50 casos positivos para Covid-19, além de 66 suspeitos em isolamento domiciliar, um óbito e duas internações.

**Atividades Essenciais**  
A suspensão de que trata este novo Decreto, não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto, atividades essenciais, assim definidos pelo Governo do Estado de São Paulo. Na área da saúde, podem abrir hospitais, clínicas - inclusive veterinárias, farmá-

as, hotéis e óticas (desde que decorrente de prescrição médica).

Na área da alimentação, supermercados, açougues, padarias, lojas de suplemento, feiras livres e congêneres, bem como os serviços de entrega 'delivery' e 'drive thru', podem continuar atendendo.

As atividades que atuam no abastecimento, como transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores, bancas de jornal, produção agropecuária, agroindústria e lojas de materiais de construção, também podem abrir. Serviços de segurança privada também estão autorizados.

Na área da comunicação social, como meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens, podem continuar atuando.

Os serviços gerais, como lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de Call Center e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, também se enquadram como serviços essenciais.

## Regras Gerais

Para autorizar o funcionamento dessas atividades essenciais, o Decreto traz regras gerais que devem ser seguidas pelos estabelecimentos, como utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os funcionários e clientes; disponibilização de frasco com álcool em gel 70% (dispenser) na entrada e na saída do estabelecimento; higienização frequente do ambiente e das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros; limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar condicionado; garantia de circulação de ar com, no mínimo, uma porta ou uma janela aberta; que funcionários e proprietários com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes ou portadores de doenças crônicas, preferencialmente, não trabalhem no local; realizar a triagem dos clientes e funcionários na entrada do estabelecimento, quanto à presença de sintomas gripais, e, se possível, realizar a aferição de temperatura corporal; proibir a circulação de crianças no interior do estabelecimento; promover medidas de dis-

tanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas; preferencialmente, adotar o sistema de trabalho remoto 'homeoffice'; escalonar em horários distintos a entrada e saída de funcionários; atendimento individual com agendamento prévio, sendo vedada a espera de clientes no interior do local.

## Atos religiosos e serviços públicos

Segundo o Decreto, também ficam suspensas a realização de missas, cultos ou quaisquer atos religiosos, que impliquem reunião de fiéis e seguidores em qualquer número em igrejas, templos e casas religiosas de qualquer credo, permitido apenas o atendimento e as visitas individuais, desde que observadas as determinações das autoridades de saúde e sanitária.

Ficam suspensos, até segunda ordem, o atendimento presencial e as atividades dos serviços públicos não essenciais, assim definidos por cada Secretaria Municipal, garantido o atendimento por meio remoto.

Competirá ao Secretário Municipal determinar a forma e periodicidade da realização do serviço essenciais, alocando-se servidores públicos municipais ao seu cumprimento, observada as orientações das autoridades de saúde e sanitária.

Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem o prejuízo de prorrogação, os prazos regulamentares e legais dos processos e expedientes administrativos.

**Drive-thru e delivery**  
As demais atividades não citadas neste Decreto deverão permanecer suspensas até nova deliberação, ficando desde já autorizado apenas o sistema 'drive-thru' e 'delivery', nos moldes do Decreto Municipal n° 5434/2020, de 23 de março de 2020.

O descumprimento das regras determinadas neste Decreto ensejará a aplicação de penalidade consistente na multa prevista no art. 6° do Decreto Municipal n° 5434/2020, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal, em especial, dos crimes dispostos nos arts. 267 e 268 do Código Penal.

Ficam mantidas as demais disposições contidas na declaração de estado de emergência de que trata o Decreto Municipal n° 5434/2020, de 23 de março de 2020, e nos demais Decretos e atos do Poder Executivo relacionados às medidas para enfrentamento da pandemia em decorrência do novo Coronavírus, no que não colidirem com o presente.

O Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria n° 2084/2020, de 24 de março de 2020, deliberará sobre situações adicionais abrangidas ou não pelas medidas de que trata este Decreto.

Observado o disposto neste Decreto, fica estendida no âmbito do Município de Cândido Mota, até 14 de julho de 2020, a vigência da quarentena instituída pelo Decreto Estadual n° 64.881, de 22 de março de 2020, conforme Decreto Estadual n° 65.032, de 26 de junho de 2020. "As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, a depender das atualizações do 'Plano São Paulo'.

**Penalidades**  
A fim de conter a aglomeração de pessoas nas praças e demais logradouros públicos, poderá o Poder Público desempenhar esforços junto às Polícias Militar e Civil, no que couber.

O consumo local ao redor de bares, restaurantes, padarias, supermercados, conveniências (inclusive as anexas a postos de combustíveis) e congêneres, ainda que em passeio/espço público, sujeitará o estabelecimento às penalidades cabíveis.



# Após confirmar primeira morte por Covid-19, CM chega a 50 casos

Da Redação  
Cândido Mota

O município de Cândido Mota registrou na noite do último sábado, dia 27, a primeira morte pela Covid-19. Trata-se de uma mulher de 65 anos, que estava internada na UTI, e não resis-

tiu às complicações.

A morte da cândido-motense foi confirmada pela Prefeitura do município, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, que publicou um informe na manhã de domingo, dia 28. A prefeitura lamenta a morte e se soli-

dariza com os familiares.

De acordo com informações, o marido da vítima também testou positivo para a doença. Ele segue internado no Hospital Regional de Assis.

#### Casos

Nesta segunda-feira, dia 29, a Prefeitura de

Cândido Mota atualizou o boletim epidemiológico, informando que foram realizados 690 testes, sendo que 50 casos foram confir-

madados positivos, 632 negativos, 8 ainda aguardam resultado, além da morte ocorrida no último sábado. Dos 50 casos positivos, 31

já estão recuperados. A prefeitura divulgou também que 66 suspeitos estão em isolamento domiciliar e 2 em internação.

**ORALVALE**  
Cândido Mota

**ATENDIMENTO EXCLUSIVO**

Dr. Vander Zibor  
Ortodontia, Ortodontia, Odontologia, Cirurgias  
18 3341-3717  
18 99663-4427

**ORALVALE**  
Rua Antonio da Silva Vieira, 767 - Centro

**FONE: (18) 3341-3717 | 99663-4427**

**CÂNDIDO MOTA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS**  
PREFEITURA DE CÂNDIDO MOTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INFORME OFICIAL COVID - 19**  
29 DE JUNHO DE 2020

<b>690</b> TOTAL DE TESTES REALIZADOS	<b>50</b> CASOS POSITIVOS	<b>31</b> RECUPERADOS	<b>66</b> SUSPEITOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR
<b>8</b> AGUARDANDO RESULTADO	<b>632</b> CASOS NEGATIVOS	<b>1</b> ÓBITO	<b>2</b> EM INTERNAÇÃO

**SAE** Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
CÂNDIDO MOTA  
CNPJ (MF) 45.959.954/0001-64 FONE: (18) 3341-9200

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota informa a todos os usuários a importância de economizar

**ÁGUA PARA NÃO FALTAR!**

**Colabore evitando o desperdício:**

- Evite manter as torneiras abertas;
- Não use a descarga sem necessidade, e não utilize o vaso sanitário como lixeira;
- Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.

**NOVA BIZ 110i** 2016

**MUITO MAIS ECONOMIA PARA VOCÊ!**

- NOVO MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA
- MAIS ECONOMIA
- MELHOR DESEMPENHO

**3 ANOS GARANTIA**

**HONDA** Concessária Nacional  
Entrega garantida pela fábrica

Matriz: Fone: (18) 3421-6050 | Rua Antônio Lazzari, 127 - Centro, Assis-SP  
Hipermercado Amigão: Fone: (18) 3322-3247 | Rua Vitor Amador, 1.200 - Loja 17, Assis-SP  
Cândido Mota: Fone: (18) 3341-6641 | Rua Henrique Vazquez, 461 - Centro, Cândido Mota

**ATTITUDE**

**compras online**

**15% DESCONTO NAS COMPRAS ONLINE**  
TODOS OS PRODUTOS

**CHAMA NO WHATS (18) 99734 3387**  
LEVAMOS ATÉ VOCÊ

Participe da nossa lista de transmissão e receba ofertas exclusivas: 99734 3387

**Terraforte**

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras  
Av. Dom Antonio, 401-Assis/SP | 3321-5555  
www.terraforte.com.br

**Peças para tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas**

Rolamentos Retentores  
Mangueiras Correias  
Lubrificantes Filtros

**INA** **NEW HOLLAND** **SIALBIO** **GOODYEAR** **VALMET** **FAG** **FORD**